

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 3.607/2007.

RESOLUÇÃO 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis através de sua Presidente Sra. Marlene Drehmer analisou documentação referente à manutenção da inscrição, sendo que no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o N° 004, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 136, CNPJ 92.954.957/0045-06, para o ano de 2021.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 29 de abril de 2021.

* 

Marlene Drehmer
Presidente do CMAS